

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL Nº 34, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005514/2021-91, **NOTIFICA** os senhores **SANDRO MARCELO MANO DE FARIAS e SEBASTIAO SALES CORREIA**, para informar-lhes que, nos termos da Decisão nº 06 da Presidência da JUCIS/DF (ID SEI 106047550), o pedido de cancelamento administrativo de ato em decorrência de falsificação nos registros da empresa **SSC COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ nº 23.643.113/0001-00, NIRE 53600227697** fora **indeferido**, com a manutenção da sustação dos efeitos do ato até que haja indicação, a cargo do interessado, de prova definitiva da falsificação da assinatura ou por meio de determinação judicial.

Destaca-se que novas solicitações e respostas deverão ser encaminhadas para o endereço institucional desta JUCIS/DF: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

Ainda, informamos que o acesso integral ao Processo SEI será concedido após solicitação pela parte ou procurador por meio do sistema institucional desta autarquia, qual seja: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 14/04/2023, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110374704** código CRC= **F458B49C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

04019-00005514/2021-91

Doc. SEI/GDF 110374704